



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019	Projeto de Lei - Vereador 74/2020	04/03/2020-15:00
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 2281/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 2028/2020
ARQUIVO -		

Dispõe sobre a apresentação de exame toxicológico pelos Vereadores que assumirem cadeiras, bem como para as pessoas nomeadas em cargos em comissão na Câmara de Vereadores de Rio Grande.

Art. 1º. Esta Lei estabelece a apresentação de exame toxicológico pelo Vereador que assume a cadeira no Parlamento Municipal de Rio Grande, em qualquer período Legislativo, bem como pela pessoa indicada e que pretenda assumir cargo em comissão na Câmara de Vereadores do Município de Rio Grande.

Art. 2º. O Vereador, ao assumir sua cadeira no Parlamento Municipal de Rio Grande, em qualquer período da Legislatura, deverá apresentar, além dos documentos exigidos no momento da assunção ao cargo, o exame toxicológico para drogas (screen toxicológico) com validade por até três meses.

Art. 3º. A pessoa escolhida para futura nomeação para cargo em comissão na Câmara de Vereadores de Rio Grande fica obrigada a apresentar, no período antecedente à sua nomeação, o exame toxicológico para drogas (screen toxicológico) com validade por até três meses, sob pena de sua não nomeação.

Art. 4º. O exame deverá ser realizado com periodicidade anual Parágrafo único. O screen toxicológico a que se refere o caput deste artigo não prejudica a exigência de exame médico admissional, bem como a apresentação dos demais documentos exigidos pela autoridade nomeante antes da publicação da portaria de nomeação.

Art. 5º. O Poder Legislativo regulamentará no que couber, a presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

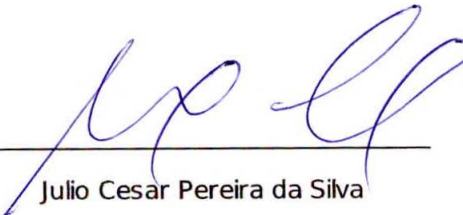


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

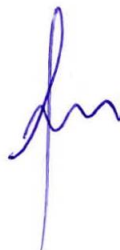
Justificativa: Este Projeto de Lei dispõe sobre a apresentação de exame toxicológico pelos Vereadores que assumirem suas cadeiras na Câmara de Vereadores de Rio Grande, bem como as pessoas indicadas para nomeação em cargos em comissão da Câmara de Vereadores de Rio Grande.

Se exigirá também a apresentação do exame toxicológico pelos Vereadores que assumirem suas cadeiras no Parlamento, em qualquer período da Legislatura, apenas como forma de transparência e respeito aos eleitores, que os elegeram com base nos princípios da Administração Pública.

Assim, pede-se a aprovação da presente sugestão de projeto de lei aos nobres colegas Vereadores.



Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB







CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2028/2020

TIPO/Nº: PLV 74/2020

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

GIOVANI KOLAKS

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 10 de MAÇO de 20 20

F. C. J. Hof

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 10 de 03 de 20 20

[Signature]
Relator

PARECER JURÍDICO

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

OBS.: _____

Rio Grande, 10 de 03 de 20 20

[Signature]
Relator (a)

os
just



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 2020/2020

TIPO/Nº: PLV 74/2020

AUTOR: Dez. Julio Cesar Pereira da Silva

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador Flávio Maciel</p> <p>() Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Presidente</p>	<p>Vereadora Andréa Westphal (Tia Déia)</p> <p>() Constitucional <i>Ob: ato administrativo</i> () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Vice – Presidente</p>
<p>Vereador Júlio César Pereira da Silva</p> <p>(X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>[Signature]</i> 10/3/2020 _____ Secretário</p>	<p>Vereador Giovanni Morales</p> <p>(X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>[Signature]</i> _____ Membro</p>

Vereador Rafa Ceroni

(X) Constitucional
() Inconstitucional
() Antijurídico
() Antiregimental
() Inadequado a Técnica Legislativa

[Signature]

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- (X) Constitucionalidade
() Inconstitucionalidade
() Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 17 de Março de 2020.

[Signature]

Presidente

068



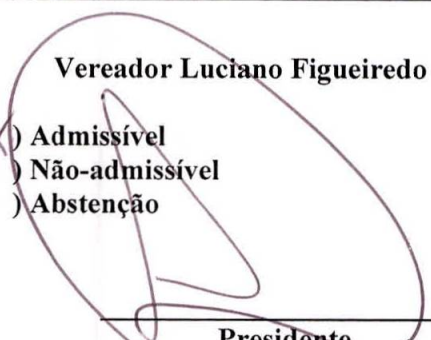


COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

Nº PROTOCOLO: 2028/20

TIPO/Nº: PLV 74/20

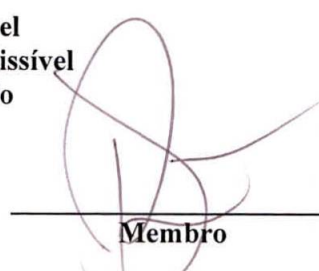
AUTOR: Ver. Júlio César

Embasando-se na legislação correlata às atribuições da **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo - COFCE** (orçamentária, tributária, etc), após apreciar o referido projeto, assim votou cada membro:

<p>Vereador Luciano Figueiredo - Luka</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível <input type="checkbox"/> Não-admissível <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p> _____ Presidente</p>	<p>Vereador Sgt Rodrigues</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível <input type="checkbox"/> Não-admissível <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p> _____ Vice - Presidente</p>
<p>Vereador Filipe Branco</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível <input type="checkbox"/> Não-admissível <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p> _____ Secretário</p>	<p>Vereador Rovam Castro</p> <p><input type="checkbox"/> Admissível <input type="checkbox"/> Não-admissível <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p>_____ Membro</p>

Vereador Juquinha

Admissível
 Não-admissível
 Abstenção



Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Admissibilidade
 Não-admissibilidade

Câmara Municipal, Rio Grande, 17 de Agosto de 2022.



Presidente

70M



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA

Nº PROTOCOLO: 2028120

TIPO/Nº: PLV 74120

AUTOR: V. Sr. Gélvio César

Após apreciar o referido projeto, assim votou cada membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Infraestrutura, Meio Ambiente, Pesca e Agricultura (COSPIMAPA):

<p>Vereador Nilton Machado</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível <input type="checkbox"/> Não-admissível <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p><i>Nilton Mendes Machado</i> Presidente</p>	<p>Vereador Repolhinho</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível <input type="checkbox"/> Não-admissível <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p><i>[Signature]</i> Vice-Presidente</p>
<p>Vereadora Regininha</p> <p><input type="checkbox"/> Admissível <input checked="" type="checkbox"/> Não-admissível <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p><i>Obs: Não tem parecer do Iqun</i></p> <p><i>Regininha</i> Secretária</p>	<p>Vereador Miguel Degani</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível <input type="checkbox"/> Não-admissível <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p><i>[Signature]</i> Membro</p>
<p>Vereador Lary</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível <input type="checkbox"/> Não-admissível <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p><i>[Signature]</i> Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Admissibilidade
 Não-admissibilidade

Câmara Municipal, Rio Grande, 31 de agosto de 2022.

Nilton Mendes Machado
Presidente

SM



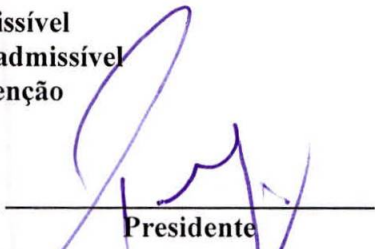
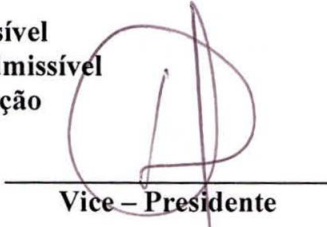

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

Nº PROTOCOLO: 2028/20

TIPO/Nº: PLV 74/20

AUTOR: Ver. Fábio César

Após apreciar o referido projeto, assim votou cada membro da Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Turismo (CSEASCT):

<p>Vereador Rogério Gomes</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível <input type="checkbox"/> Não-admissível <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p> _____ Presidente</p>	<p>Vereadora Professora Diacuiara</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível <input type="checkbox"/> Não-admissível <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p> _____ Vice - Presidente</p>
<p>Vereador Fábio Domingues - Fabinho</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível <input type="checkbox"/> Não-admissível <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p> _____ Secretário</p>	<p>Vereadora Lu Compiani Branco</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Admissível <input type="checkbox"/> Não-admissível <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p>_____ Membro</p>

Vereador Rafael Missiunas

Admissível
 Não-admissível
 Abstenção

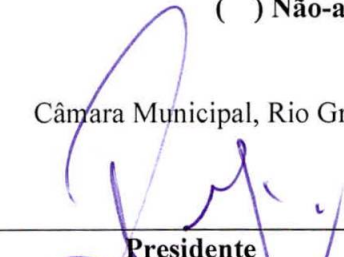


Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Admissibilidade
 Não-admissibilidade

Câmara Municipal, Rio Grande, 11 de 8 de 2022.



Presidente

20/22